

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 015/2021  
DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE MÉDICO(A) PEDIATRA(A) 20 HORAS E  
TÉCNICO ESPORTIVO DE JUDÔ 20 HORAS**

Considerando a não realização do Concurso Público Edital nº 01/2020;

Considerando a não realização do Processo Seletivo nº 01/2020;

Considerando a inexistência de lista de aprovados em concurso público anterior vigente;

Considerando a inexistência de inscrições homologadas para os cargos em questão no Processo Seletivo Edital nº 014/2021;

Considerando a necessidade de contratação dos profissionais;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento do cargo de Médico(a) Pediatra(a) e Técnico Esportivo - Judô, em razão da inexistência de inscritos no Processo Seletivo n. 14/2021 de 26 de julho de 2021, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário de Médico(a) Pediatra(a) e Técnico Esportivo - Judô em razão da inexistência de inscritos no Processo Seletivo n. 14/2021 de 26 de julho de 2021 e ante a inexistência de cadastro de reserva.

1. Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária de Médico(a) Pediatra(a) 20 (vinte) horas semanais e Técnico Esportivo - Judô 20 (vinte) horas semanais, com as seguintes especificações:

2. Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

<b>Cargo / Função</b>	<b>Habilitação mínima</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Mensal em R\$</b>	<b>Prazo de Contratação</b>
<b>Médico Pediatra</b>	Curso Superior em Medicina, com especialização em pediatria e Registro no Respectivo Conselho Regional	1	20h	9.777,20	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público <sup>1</sup> , enquanto durar a substituição
<b>Técnico Esportivo - Judô</b>	Ensino médio completo; Faixa preta mínima 5ª DAN da CBJ; Curso de credenciamento na Federação Catarinense de Judô; Registro no CREF.	1	20h	1.549,20	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público <sup>1</sup> , enquanto durar a substituição

3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **27 de agosto a 10 de setembro de 2021**, no horário compreendido das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.
4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
- Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto;
  - Cópia do CPF;
  - Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
  - Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Educação Física.
  - Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.
5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.

<sup>1</sup> “Inciso V, do art. 2º da LC 85 –”; substituição de servidor ocupante de cargo efetivo afastado para o exercício de mandato eletivo, ou afastado do exercício em razão de licença, férias ou quaisquer outros motivos legais e “Inciso I, do art. 3º da LC 85: “As contratações de que trata o artigo anterior obedecerão os seguintes prazos: I - nas hipóteses dos incisos V, VIII e IX o prazo que durar o afastamento do titular, a execução da obra;”.

6. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes das inscrições.
7. A inscrição será feita por entrega de envelope com a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado, não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue. O local para entrega dos documentos será na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.
8. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.
9. A inscrição será realizada pelo receptor em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
11. As inscrições serão gratuitas.
12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para o cargo.
13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:
  - a) Para o cargo de Médico(a) Pediatra:
    - I. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*
    - II. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;*
    - III. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2017;*
    - IV. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
    - V. *Maior idade do candidato.*
  - b) Para o cargo de Técnico Esportivo - Judô:
    - I. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 0,5*

*ponto para cada especialização;*

- II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;*
- III. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2017;*
- IV. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- V. Maior idade do candidato.*

14. O resultado preliminar será divulgado no dia **15 de setembro de 2021, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br), tendo os candidatos os dias **16 e 17 de setembro de 2021** para interpor recurso.

13.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Doce situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC ou por e-mail [personal@aguadoce.sc.gov.br](mailto:personal@aguadoce.sc.gov.br), conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.

15. A homologação final será divulgada no dia **20 de setembro de 2021, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

16. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.

17. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

18. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

Água Doce, SC, 26 de agosto de 2021.

**NELCI FÁTIMA TRENTO  
BORTOLINI**  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Cargo: MÉDICO PEDIATRA**

**Habilitação:** 3º Grau Completo em Medicina, especialização em pediatria, com Registro no Respectivo Conselho Regional

**Descrição das Atribuições:**

- realizar atendimento ambulatorial;
- participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas;
- integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;
- realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;
- participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;
- participar das atividades de apoio médicosanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde;
- emitir laudos e pareceres, quando solicitado;
- participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição;
- fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- participar de treinamento para pessoa de nível auxiliar médio e superior;
- proceder a notificação das doenças compulsórias á autoridade sanitária local;
- prestar à clientela assistência médica especializada, através de:
- Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias;
- Educação sanitária;
- opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade;
- desempenhar outras atividades afins.
- participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;
- desenvolver outras atividades relacionadas com a área de saúde.

**Cargo: TÉCNICO ESPORTIVO - JUDÔ**

**Habilitação:** Ensino médio completo; Faixa preta mínima 5ª DAN da CBJ; Curso de credenciamento na Federação Catarinense de Judô; Registro no CREF.

**Descrição das Atribuições:**

- organizar turmas e inscrever interessados para aulas de judô;
- prestar auxílio as atividades desenvolvidas no departamento de esporte do município;
- trabalhar com as atividades, instrução de judô com as crianças participantes do projeto Judô para Água Doce;

- organizar e acompanhar seletivas de troca de faixas dos alunos;
- acompanhar os participantes em competições esportivas de judô, quando o município participar.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Cargo pleiteado:			

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

